



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia: 23 / 07 / 2021

Edição n.º: 135

Folha n.º: 04

DECRETO N° 124/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.306.1400.2.01000 - Manutenção da Merenda Escolar	
000 – Recursos Ordinários Livres	
63- 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	<u>R\$ 100.000,00</u>
Total	<u>R\$ 100.000,00</u>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0216- SECRETARIA DE FINANÇAS	
99.999.9999.0.006- Reserva de Contingência	
000- Recursos Ordinários Livres	
375-99.99.99.00- Reserva de Contingência	<u>R\$ 100.000,00</u>
Total	<u>R\$ 100.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 23 de julho de 2021


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO